

Índice

1. Introdução.....	3
2. Enquadramento e objetivos.....	3
2.1. Formulários FSE, SI FSE PT2020	4
2.2. Estado da candidatura/operação no SI FSE	5
3. Circuito de Análise	6
3.1. Análise de Admissibilidade	6
Análise Admissibilidade - Listagem de candidaturas	7
Análise Admissibilidade	9
3.2. Análise Técnica.....	13
Análise Técnica - Listagem de Candidaturas.....	14
Análise Técnica.....	16
3.3. Análise Financeira	24
Análise Financeira - Listagem de Candidaturas	25
Análise Financeira	27
3.4. Parecer do OI/EG – Listagem de candidaturas	31
3.5. Responsável de Análise.....	36
3.6. Cabimentação	40
3.7. Audiência Prévia	45
3.8. Decisão.....	49

1. Introdução

O presente documento designado por 'Guião de Circuito de Análise de Candidaturas FSE - Multi-Fundo SI2E' tem como objetivo descrever as várias fases, no SI PT2020, do Circuito de análise e de Decisão de uma candidatura/operação FSE, submetida no âmbito de um concurso Multi-Fundo SI2E.

2. Enquadramento e objetivos

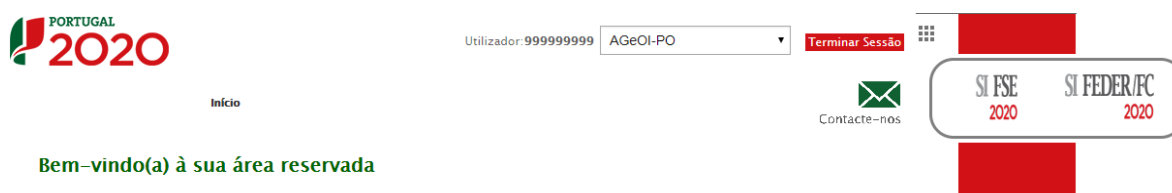
Após a submissão de uma candidatura/operação, por parte do beneficiário, a Autoridade de Gestão (AG) ou o Organismo Intermédio/Entidade Gestora (OI/EG), irá efetuar a análise da mesma.

O presente documento tem como objetivo descrever questões transversais às várias fases do Circuito de Análise - Decisão e questões específicas de cada uma das fases que o compõe.

O controlo de acessos e permissões é efetuado através da parametrização de perfis. No caso de um utilizador de um OI/EG, a filtragem é efetuada adicionalmente pelas operações associadas.

Dado que a análise pode ser efetuada ou pela Autoridade de Gestão ou pela Entidade Gestora ou por um Organismo Intermédio com delegação de competências para o efeito, as listagens de análise terão que filtrar as operações de acordo com essa situação.

Os utilizadores de OI/EG apenas terão acesso às funcionalidades que o seu perfil permitir, e adicionalmente apenas poderão ver as operações que lhe estão associados.



No caso de existirem dívidas aos FEEI, situação verificada em todo o momento do processo de análise, a candidatura não tramita para as fases subsequentes, sendo enviada para o circuito de extinção de procedimento. No caso de o beneficiário não possuir situação regularizada junto da AT e SS, a aplicação permite que a candidatura tramita até à fase do Circuito de Análise “Decisão”.

Para cada uma das fases do presente circuito são identificadas as possibilidades de reanálise.

Neste circuito deverá ser ainda observada a regra do “only once”, significando que até à fase de audiência prévia só deverá haver um pedido de informações adicionais.

2.1. Formulários FSE, SI FSE PT2020

- Em todos os ecrãs/separadores dos formulários FSE, é disponibilizado um cabeçalho que apresenta a seguinte informação:

Entidade:	999999999 - ENTIDADE	Título da Operação:	Projetos locais de empreendedorismo - apoio à criação de emprego e ao investimento (PDCT/II) S12E
Candidatura:	PO-00-0000-FSE-000001	Região:	Alentejo
Tipologia:	Projetos locais de empreendedorismo - apoio à criação de emprego e ao investimento (PDCT/II) S12E	Data de Fim:	31-12-2018
Data de Início:	01-09-2017	Concurso:	PO-M7-2017-01
Data de Submissão:	27-06-2017	Organismo Intermédio:	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL ...
Estado da Operação:	Submetida		

- ✓ **Entidade:** NIF, acrónimo e/ou nome da entidade beneficiária;
 - ✓ **Candidatura:** Nº da candidatura correspondente ao código universal
 - ✓ **Tipologia:** Projetos locais de empreendedorismo - apoio à criação de emprego e ao investimento (PDCT/II) S12E
 - ✓ **Título da operação:** preenchido automaticamente, apresentando a designação da Tipologia;
 - ✓ **Região da Operação:** informação recolhida em candidatura no ecrã “Operação – Caracterização”;
 - ✓ **Data de início:** _preenchida de forma automática com base na informação de candidatura existente no ecrã “Operação – Caracterização”;
 - ✓ **Data de fim:** _preenchida de forma automática com base na informação de candidatura existente no ecrã “Operação – Caracterização”;
 - ✓ **Data de submissão** da candidatura;
 - ✓ **Concurso** corresponde ao aviso do Balcão 2020 a que foi submetida a candidatura;
 - ✓ **Estado da operação.** Apresenta o valor “Em preenchimento” até que a entidade submeta a operação, momento a partir do qual passa a apresentar o valor correspondente à situação (Estado) em que a operação se encontra (e.g. “Submetida”, “Com Análise de admissibilidade”, “Com Análise Técnica”, “Em Execução”, etc.).
 - ✓ **Organismo Intermédio.**
- Os campos assinalados com * são de preenchimento obrigatório.
- Em todos os separadores, são disponibilizadas as seguintes operações:
- “Confirmar” para guardar a informação inserida e navegar para o ecrã seguinte;
- “Cancelar” para limpar a informação introduzida no ecrã.
- O utilizador poderá ainda carregar diretamente num dos outros separadores do formulário, avançando para esse separador mas sem gravar a informação.

2.2. Estado da candidatura/operação no SI FSE

As operações, no SI FSE, passam pelos seguintes estados:

- Em preenchimento
- Submetida
- Com Análise de Admissibilidade (Por iniciar; Iniciada; Definitiva)
- Com Análise Técnica (Por iniciar; Iniciada; Definitiva)
- Com Análise Financeira (Por iniciar; Iniciada; Definitiva)
- Com Parecer do OI/EG
- Com Parecer do Responsável da Análise
- Preparada para Cabimentação
- A Aguardar Audiência Prévia
- A Aguardar Decisão
- Com Decisão
- ...
- Em Execução
- ...

3. Circuito de Análise

O circuito de análise de uma candidatura compreende três fases: Análise de admissibilidade; Análise técnica e Análise financeira.

3.1. Análise de Admissibilidade

A primeira fase deste processo consiste na análise da admissibilidade da entidade beneficiária, ou seja, na verificação dos seus requisitos formais exigidos por lei para acesso ao Fundo Social Europeu, designadamente os critérios de elegibilidade, os impedimentos e condicionamentos aplicáveis aos beneficiários (previstos quer no Decreto-Lei das regras gerais de aplicação dos FEEL, nos Regulamentos Específicos, quer nos Avisos de Abertura de Candidatura).

Numa segunda fase são aferidos os critérios de elegibilidade das operações, designadamente, o seu enquadramento no Programa e na tipologia de operação a que a candidatura respeita, os critérios de elegibilidade territorial e temporal, bem como critérios específicos previstos nos Regulamentos Específicos do respetivo domínio de intervenção e nos Avisos de Abertura de Candidatura, os quais podem ser definidos em função da tipologia de operação aplicável.

O acesso à funcionalidade é efetuado através da entrada de menu:

Candidatura > Análise de Candidaturas > Análise > Admissibilidade



Candidatura		
Formulários		
Análise de Candidaturas	Análise	Admissibilidade
...	Pareceres / Cabimentação	Técnica
	Audiência Prévia	Financeira
	Decisão	
	Constituição Projeto	
	Comunicação Data Início	

Análise Admissibilidade - Listagem de candidaturas

Ecrã inicial onde mediante uma pesquisa, que por defeito se encontra vazia, são visualizadas as candidaturas e em que situação, da análise de admissibilidade se encontram.

Pode ser iniciada ou alterada a análise de admissibilidade, para candidaturas em que a **Situação da análise** seja “Por Iniciar” ou “Iniciada” e poderá ser consultada a análise de admissibilidade, para candidaturas em que a **Situação da análise** se encontre “Iniciada” ou “Definitiva.”

Admissibilidade - Listagem de Candidaturas

Critérios de Pesquisa

Ordenação por:	Código Universal <input type="text"/> Ascendente <input type="text"/>
Situação da Análise:	Por Iniciar <input type="text"/>
NIF da Entidade Beneficiária	<input type="text"/>
Entidade Beneficiária	<input type="text"/>
Acrónimo	<input type="text"/>
Denominação da Sub Entidade	<input type="text"/>
Código Universal	<input type="text"/>
Nº do AAC	<input type="text"/>
Eixo:	Selecione uma opção <input type="text"/>
Região	Selecione uma opção <input type="text"/>
Tipologia de Operação	Projetos locais de empreendedorismo - apoio à criação de emprego e ao investimento (PDCT/II) <input type="text"/>
Estado	Selecione uma opção <input type="text"/>
Organismo Intermédio	Selecione uma opção <input type="text"/>
Versão	Selecione uma opção <input type="text"/>

[Pesquisa Avançada](#)



NIF	Entidade Beneficiária	Código Universal	Versão	Região	Tipologia	Estado	Situação da Análise	
999999999	ENTIDADE	PO-00-0000-FSE-000001	Candidatura	A	Projetos locais de empreendedorismo - apoio à criação de emprego e ao investimento (PDCT/II) S12E	Submetida	Por Iniciar	

A listagem de candidaturas apresenta a seguinte informação:

- NIF da Entidade Beneficiária;
- Denominação da Entidade Beneficiária;
- Código Universal;
- Versão;
- Região;
- Tipologia de operação;
- Estado;
- Situação da Análise.

Critérios de pesquisa disponibilizados:

Nome do critério de pesquisa	Significado para pesquisa
Situação da Análise	Permite filtrar a candidatura por situação da análise (“Por iniciar”; “Iniciada” e “Definitiva”)
NIF da Entidade Beneficiária	Permite filtrar a candidatura por NIF da Beneficiário
Entidade Beneficiária	Permite filtrar a candidatura por designação do Beneficiário
Acrónimo	Permite filtrar a candidatura pelo Acrónimo do Beneficiário
Denominação da Sub Entidade	Permite filtrar a candidatura por denominação da subentidade
Código Universal	Permite pesquisa parcial do código universal
Nº do AAC	Permite filtrar a candidatura por Nº do Concurso/Ano
Eixo	Permite filtrar a candidatura por eixo
Região	Permite filtrar a candidatura por Região
Tipologia de Operação	Permite filtrar a candidatura por Tipologia de operação/ação
Estado	Este critério de pesquisa permite filtrar as candidaturas pelo estado em que se encontram.
Organismo Intermédio	Esta opção apenas se encontra disponível para utilizadores pertencentes à Autoridade de Gestão.
Versão	Permite filtrar por formulário de candidatura e de PA (Pedido de alteração);
Nome do critério de pesquisa avançada	Significado para pesquisa
Formulário	Permite filtrar a candidatura por formulário
Natureza Jurídica	Permite filtrar a candidatura por Natureza Jurídica (Pública ou Privada)

A lista de resultados de pesquisa é uma lista de candidaturas com uma linha por candidatura. A linha mostrada para cada candidatura contém as informações supracitadas e disponibiliza as operações de Consulta  e Análise .

Caso os critérios de pesquisa introduzidos não retornem nenhum resultado é apresentada a mensagem: “Não existem itens para visualizar”.

NIF	Entidade Beneficiária	Código Universal	Versão	Região	Tipologia	Estado	Situação da Análise
Não existem itens para visualizar							

Análise Admissibilidade

Dados de Suporte

Dados de Suporte
Idoneidade e Dívidas
Requisitos
Parecer

[Clique aqui para consultar os valores solicitados](#)

Identificação da Entidade Beneficiária

Natureza Jurídica: Sociedade Por Quotas

Perfil de Entidade: -

Tipo de Entidade: Sociedades Comerciais

Estado da Entidade: Ativa

Identificação da Operação

Modalidade de Acesso: ▼

Situação em termos de Contratação Pública (Solicitado)

A entidade está abrangida pela legislação nacional relativa à contratação pública, nos termos definidos no Código dos Contratos Públicos publicado em ANEXO ao DL 18/2008 de 29 de Janeiro? Sim Não

É entidade adjudicante nos termos do n.º 1 do art.º 2.º do Código dos Contratos Públicos

É entidade adjudicante nos termos do n.º 2 do art.º 2.º do Código dos Contratos Públicos

Situação em termos de Contratação Pública

A entidade está abrangida pela legislação nacional relativa à contratação pública, nos termos definidos no Código dos Contratos Públicos publicado em ANEXO ao DL 18/2008 de 29 de Janeiro? Sim Não

*

Este ecrã apresenta, em modo de consulta a informação:

- Identificação da Entidade beneficiária: Natureza jurídica, Tipo e Perfil de entidade (empregadora, formadora ou outro operador) e Estado.
- identificação da Operação: Modalidade de acesso
- Situação em termos de Contratação Pública.

O técnico de análise tem a possibilidade de alterar a Situação em termos de Contratação Pública e consultar a candidatura, acedendo diretamente através do *link*:

[Clique aqui para consultar os valores solicitados.](#)

Idoneidade e Dívidas

Dados de Suporte **Idoneidade e Dívidas** Requisitos Parecer

Idoneidade e Dívidas FEEL, AT e SS do Beneficiário

Código de Idoneidade Entidade Beneficiária:	M		
Apresenta Dívidas ao FEEL:	Situação Regularizada	Data do Pedido:	25-01-2016
Apresenta Dívidas à Segurança Social:	Não Tem Dívidas	Data de validade da certidão:	24-03-2017
Apresenta Dívidas à Autoridade Tributária:	Aguarda Informação da ADC	Data de validade da certidão:	dd-mm-aaaa

Cancel Seguinte

Este ecrã apresenta, em modo de consulta, a informação relativa a Idoneidade e Dívidas FEEL, AT e SS da Entidade Beneficiária.

No caso de não se encontrarem reunidos os requisitos de admissibilidade da entidade beneficiária, a operação será encaminhada para o circuito de indeferimento, após recolha do Parecer do OI/EG.

Requisitos

Dados de Suporte Idoneidade e Dívidas **Requisitos** Parecer

Requisitos de Admissibilidade

Selecionar Todos

- O beneficiário encontra-se legalmente constituído
- O beneficiário apresenta situação tributária regularizada perante a administração fiscal ou, não a apresentando, será a mesma verificada até ao momento da assinatura do Termo de Aceitação
- O beneficiário apresenta situação contributiva regularizada perante a segurança social ou, não a apresentando, será a mesma verificada até ao momento da assinatura do Termo de Aceitação
- O beneficiário declara poder desenvolver legalmente as atividades no território abrangido pelo PO e pela tipologia das operações e investimentos a que se candidata
 - com solicitação de comprovativos adicionais
- O beneficiário declara possuir os meios técnicos, físicos e financeiros e os recursos humanos necessários ao desenvolvimento da operação ou, não os possuindo, podem assegurá-los até à aprovação da candidatura
 - com solicitação de comprovativos adicionais
- O beneficiário apresenta a situação regularizada em matéria de reposições, no âmbito dos financiamentos dos FEEL
- O beneficiário apresenta uma situação económico financeira equilibrada ou declara ter capacidade de financiamento da operação
 - com solicitação de comprovativos adicionais
- O beneficiário declarou que não apresentou a mesma candidatura, no âmbito da qual ainda esteja a decorrer o processo de decisão ou em que a decisão sobre o pedido de financiamento tenha sido favorável, ou que tendo-a apresentado procedeu à respetiva desistência
- O beneficiário declarou que não detém nem deteve capital numa percentagem superior a 50 %, por si ou pelo seu cônjuge, não separado de pessoas e bens, ou pelos seus ascendentes e descendentes até ao 1.º grau, bem como por aquele que consigo viva em condições análogas às dos cônjuges, em empresa que não tenha cumprido notificação para devolução de apoios no âmbito de uma operação apoiada por fundos europeus
- O beneficiário não foi condenado em processo-crime por factos que envolvam disponibilidades financeiras dos FEEL, nos três anos anteriores, a contar do trânsito em julgado da decisão condenatória, salvo se da pena aplicada no âmbito desse processo resultar período superior
- O beneficiário não foi condenado em processo-crime ou contraordenacional por violação da legislação sobre trabalho de menores e discriminação no trabalho e emprego, nomeadamente em função do sexo, da deficiência e da existência de risco agravado de saúde, nos três anos anteriores, a contar do trânsito em julgado da decisão condenatória, salvo se da sanção aplicada no âmbito desse processo resultar período superior
- O beneficiário declarou que não tem salários em atraso

Documentos

Documentos	
Documentos submetidos pelo beneficiário em candidatura	
Tipo	Documento
Memória descritiva da operação	Teste
Certidão Permanente da empresa	
Informação Empresarial Simplificada (IES)	
Autorização de consulta de situação regularizada perante a Autoridade Tributária ou certidão comprovativa	Teste
Comprovativo da situação face ao emprego dos trabalhadores a contratar	
Folhas de remunerações da segurança social	
Estudo de Viabilidade	Teste

A lista de Requisitos de Admissibilidade, por defeito, disponibiliza todas as caixas de seleção vazias, pelo que o utilizador tem que confirmar os requisitos que forem verificados.

Caso algum item dos requisitos não seja selecionado, não será permitido um parecer “positivo” na análise de admissibilidade, permitindo apenas o envio da candidatura para projeto de decisão de indeferimento e notificação do beneficiário, no âmbito do procedimento de audiência prévia, para que este apresente alegações que viabilizem nova análise.

Caso a operação se encontre em reanálise, ao aceder a este ecrã, o técnico visualizará os itens selecionados na análise anterior.

A verificação de requisitos é revalidada no momento de conclusão da análise, prevendo também as situações em que a parametrização da lista é alterada no hiato compreendido entre a verificação dos requisitos (no presente ecrã) e o momento da conclusão da análise.

Após os requisitos são listados os documentos, em modo de consulta, que o beneficiário submeteu aquando a candidatura.

Parecer

Dados de Suporte
Idoneidade e Dívidas
Requisitos
Parecer

Validações e Alertas

Não existe informação de dívidas à Autoridade Tributária para o Beneficiário.

Documentos de suporte da Análise

Documentos a Associar (As extensões permitidas são: .rar e .zip)

Descrição	Fase do Circuito	Documento	Data de Importação
	Análise Admissibilidade		📄

Parecer de Admissibilidade

Decisão de Admissibilidade: * Proposta para Análise Técnica Proposto para Indeferimento Proposto para Arquivamento

Parecer: *

Data do Parecer: *

Utilizador Responsável:

✖ Cancelar
✔ Confirmar

Este ecrã disponibiliza:

Validações e Alertas (cor azul não é impeditivo, de cor vermelha impeditivo de concluir a análise de admissibilidade);

Documentos de suporte da Análise (pode ser feito o *upload* de um ficheiro - .rar ou .zip e tamanho máximo de 5 MB) com documentos de suporte à análise);

Parecer da Admissibilidade: Decisão de Admissibilidade: Proposto para Análise Técnica, Proposto para Indeferimento e Proposto para Arquivamento, Parecer e a Data do Parecer que, por defeito é preenchida automaticamente com a data do sistema, podendo no entanto ser alterada pelo técnico/responsável da análise.

O campo **Utilizador Responsável**, preenchido de forma automática, identifica o nome completo do técnico que se encontra a analisar a admissibilidade da candidatura.

Ao Confirmar o parecer de análise de admissibilidade favorável, o sistema apresenta a mensagem “**A candidatura foi admitida**”, possibilitando Prosseguir para a Análise Técnica.

Análise de Admissibilidade – Parecer (Confirmação)

A candidatura foi admitida

Utilizador Responsável: Acesso Gov Simulado

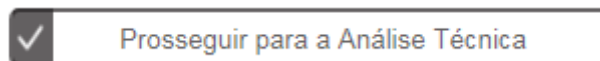
Data do Parecer: * 27-06-2017

✔ Prosseguir para a Análise Técnica

3.2. Análise Técnica

O objetivo da análise técnica é aferir se o pedido reúne os requisitos técnicos exigidos por lei para desenvolver a operação financiada pelo Fundo Social Europeu (FSE).

O acesso é efetuado através do botão



disponibilizado ao confirmar a análise de admissibilidade ou através de entrada de menu:

Candidatura > Análise de Candidaturas > Análise > Técnica



Candidatura		
Formulários		
Análise de Candidaturas	Análise	Admissibilidade
...	Pareceres / Cabimentação	Técnica
	Audiência Prévia	Financeira
	Decisão	
	Constituição Projeto	
	Comunicação Data Início	

Caso o técnico/responsável da análise tenha prosseguido para a análise técnica através do Botão disponibilizado aquando do parecer favorável da Análise de Admissibilidade, encontrar-se-á de imediato no formulário de Análise Técnica.

Através da entrada de menu, tem obrigatoriamente que selecionar a candidatura pretendida, através da listagem de candidaturas para iniciar a análise.

Análise Técnica - Listagem de Candidaturas


Ecrã de pesquisa que por defeito se encontra vazia, onde são visualizadas as candidaturas e em que situação, da análise técnica, se encontram.

Pode ser iniciada ou alterada a análise técnica, para candidaturas em que a **Situação da análise** seja “*Por Iniciar*” ou “*Iniciada*” e poderá ser consultada a análise técnica, para candidaturas em que a **Situação da análise** se encontre “*Iniciada*” ou “*Definitiva*.”

Técnica - Listagem de Candidaturas

Critérios de Pesquisa

Ordenação por:	Código Universal <input type="text" value="Código Universal"/>	Ascendente <input type="text" value="Ascendente"/>
Situação da Análise:	Selecione uma opção <input type="text" value="Selecione uma opção"/>	
NIF da Entidade Beneficiária	<input type="text" value=""/>	
Entidade Beneficiária	<input type="text" value=""/>	
Acrónimo	<input type="text" value=""/>	
Denominação da Sub Entidade	<input type="text" value=""/>	
Código Universal	<input type="text" value=""/>	
Nº do AAC	<input type="text" value=""/>	
Eixo:	Selecione uma opção <input type="text" value="Selecione uma opção"/>	
Região	Selecione uma opção <input type="text" value="Selecione uma opção"/>	
Tipologia de Operação	Projetos locais de empreendedorismo - apoio à criação de emprego e ao investimento (PDCT/II) <input type="text" value="Projetos locais de empreendedorismo - apoio à criação de emprego e ao investimento (PDCT/II)"/>	
Estado	Selecione uma opção <input type="text" value="Selecione uma opção"/>	
Organismo Intermédio	Selecione uma opção <input type="text" value="Selecione uma opção"/>	
Versão	Selecione uma opção <input type="text" value="Selecione uma opção"/>	
Pesquisa Avançada		



NIF	Entidade Beneficiária	Código Universal	Versão	Região	Tipologia	Estado	Situação da Análise	
999999999	ENTIDADE	PO-00-0000-FSE-000001	Candidatura	A	Projetos locais de empreendedorismo - apoio à criação de emprego e ao investimento (PDCT/II) SI2E	Com Análise de Admissibilidade	Por Iniciar	

A listagem de candidaturas apresenta a seguinte informação:

- NIF da Entidade Beneficiária;
- Denominação da Entidade Beneficiária;
- Código Universal;
- Versão;
- Região;
- Tipologia de operação;
- Estado;
- Situação da Análise.

CrITÉRIOS de pesquisa disponibilizados:

Nome do critério de pesquisa	Significado para pesquisa
Situação da Análise	Permite filtrar a candidatura por situação da análise (“Por iniciar”; “Iniciada” e “Definitiva”)
NIF da Entidade Beneficiária	Permite filtrar a candidatura por NIF da Beneficiário
Entidade Beneficiária	Permite filtrar a candidatura por designação do Beneficiário
Acrónimo	Permite filtrar a candidatura pelo Acrónimo do Beneficiário
Denominação da Sub Entidade	Permite filtrar a candidatura por denominação da subentidade
Código Universal	Permite pesquisa parcial do código universal
Nº do AAC	Permite filtrar a candidatura por Nº do Concurso/Ano
Eixo	Permite filtrar a candidatura por eixo
Região	Permite filtrar a candidatura por Região
Tipologia de Operação	Permite filtrar a candidatura por Tipologia de operação/ação
Estado	Este critério de pesquisa permite filtrar as candidaturas pelo estado em que se encontram.
Organismo Intermédio	Esta opção apenas se encontra disponível para utilizadores pertencentes à Autoridade de Gestão.
Versão	Permite filtrar por formulário de candidatura e de PA (Pedido de alteração);
Nome do critério de pesquisa avançada	Significado para pesquisa
Formulário	Permite filtrar a candidatura por formulário
Natureza Jurídica	Permite filtrar a candidatura por Natureza Jurídica (Pública ou Privada)

A lista de resultados de pesquisa é uma lista de candidaturas com uma linha por candidatura. A linha mostrada para cada candidatura contém as informações supracitadas e disponibiliza as operações de Consulta  e Análise .

Caso os critérios de pesquisa introduzidos não retornem nenhum resultado é apresentada a mensagem: “Não existem itens para visualizar”.

NIF	Entidade Beneficiária	Código Universal	Versão	Região	Tipologia	Estado	Situação da Análise
Não existem itens para visualizar							

Análise Técnica

Caracterização

Caracterização
Medidas Ativas
Critérios de Seleção
Resultados a Contratar
Resumo
Parecer

Clique [aqui](#) para consultar os valores solicitados

Identificação da Entidade Beneficiária

Se pretende consultar/atualizar os dados da Entidade [clique aqui](#).

<p>NIF: 999999999</p> <p>NISS: 2000000003</p> <p>Endereço: Estrada Nacional</p> <p>Código Postal: 2999-999</p> <p>Localidade: Benavente</p> <p>Concelho: Benavente</p> <p>Telefone: 263999990</p> <p>Fax: 263999990</p> <p>Email: abc@abc.pt</p> <p>A Entidade Beneficiária renunciou à isenção prevista no n.º 10, do art.º 9.º do CIVA?:</p>	<p>Natureza Jurídica: Sociedade Por Quotas</p> <p>Tipo Entidade: Sociedades Comerciais</p> <p>Regime de IVA: -</p> <p>Tipo de Operação de IVA: -</p> <p>Pro Rata: -</p>
--	---

Identificação da Operação

Resumo: Teste

Resultados a Contratar

Postos de trabalho criados (O.09.06.01.P), solicitados em candidatura	3
Postos de trabalho criados (O.09.10.01.P), solicitados em candidatura	3
Postos de trabalho criados que se mantêm 12 meses após o fim do apoio (R.09.06.01.P), solicitados em candidatura	100.00%
Postos de trabalho criados que se mantêm 12 meses após o fim do apoio (R.09.10.01.P), solicitados em candidatura	100.00%

Responsável Financeiro ?

Nome: <input type="text" value="Teste"/>	Telefone: <input type="text" value="999999999"/>
Email: <input type="text" value="Entidade_mail@teste.pt"/>	Fax: <input type="text"/>

Responsável Operação ?

Nome: <input type="text" value="Teste"/>	Telefone: <input type="text" value="999999999"/>
Email: <input type="text" value="Entidade_mail@teste.pt"/>	Fax: <input type="text"/>

Este ecrã apresenta informação, em modo de consulta, relativa à Identificação da Entidade Beneficiária, da caracterização da operação e à informação de contactos.

O técnico de análise tem a possibilidade de consultar a candidatura e os dados da entidade, acedendo diretamente através do(s) *link(s)* disponíveis:

- Clique [aqui](#) para consultar os valores solicitados.
(O *link* apresenta uma nova janela com o formulário de candidatura em modo de consulta)
- Se pretende consultar/atualizar os dados da entidade [clique aqui](#).
(O *link* apresenta uma nova janela do Balcão 2020, para consulta, com a identificação da entidade)

Medidas Ativas

Caracterização **Medidas Ativas** Critérios de Seleção Resultados a Contratar Resumo Parecer

Clique [aqui](#) para efetuar alterações aos valores solicitados

Lista das Medidas Ativas

Designação:

Decisão:

N.º	Designação da medida	N.º de Pessoas a Abranger por Género			N.º de pessoas a abranger por situação face ao emprego						Custo	Decisão	
		H	M	Total	Empregados	1.º Emprego	DLD	Não DLD	Inativos	Total			
1	Expansão ou modernização de Mi...	2	1	3	0	1	1	1	0	3	10 954,32€	<input type="radio"/> Aprovada <input type="radio"/> Indeferida	<input type="button" value="Consultar"/> <input type="button" value="Analisar"/>

Neste ecrã o utilizador analisa a lista de Medidas Ativas.

Na lista é apresentada a seguinte informação exibida para cada atividade:

- Número da Medida Ativa;
- Designação da Medida Ativa;
- Número de pessoas a abranger por género:
 - Homens;
 - Mulheres;
 - Total;
- Número de pessoas a abranger segundo a situação face ao emprego:
 - Primeiro emprego;
 - Não Desempregados de Longa Duração;
 - Desempregados de Longa Duração;
 - Inativos;
 - Total.
- Decisão

Para facilitar o acesso à informação serão disponibilizados critérios de pesquisa sobre a listagem apresentada, nomeadamente:

- Designação da Medida Ativa;
- Decisão.

Antes da Secção “Lista de Medidas Ativas” encontra-se o *link* “Clique **aqui** para efetuar alterações aos valores solicitados”. Acedida a hiperligação, o ecrã do formulário de análise técnica é substituído pelo formulário de candidatura em modo “Alteração dos valores solicitados”. O técnico procede a todas as alterações que pretende, dentro do que é permitido editar, e no último ecrã seleciona o

botão “Confirmar Alterações” (botão que substituiu o botão “Submeter” presente aquando a submissão da candidatura), sendo encaminhado para a Análise Técnica.

Caso o técnico decida selecionar o botão “Voltar para Análise Técnica” (botão disponibilizado nos ecrãs principais da candidatura) as alterações efetuadas são gravadas. No entanto, não foram confirmadas as alterações (uma vez que não foi selecionado o botão “Confirmar Alterações”) pelo que no formulário “Análise Técnica” surge a validação “Apresenta-se necessário confirmar as alterações relativas à operação”, no topo de todos os ecrãs não permitindo nenhuma ação nos mesmos até que sejam confirmados as alterações através da seleção do botão “Confirmar Alterações”. Os dados da candidatura original são salvaguardados, ou seja, o técnico está a trabalhar numa imagem da candidatura do beneficiário.

Detalhe da Medida Ativa

Detalhe Medida Ativa

Detalhe Medida Ativa

Identificação da Medida Ativa: Expansão ou modernização de Micro e Pequenas Empr

		Postos de trabalho a criar				Trabalhadores Sub-representados ou Trabalhadores Qualificados
		Criação do Próprio emprego	Contrato sem termo	Contrato a termo	Total	
Desempregados	Empregados	0	0	0	0	0
	Desempregados à procura do 1.º emprego	0	0	1	1	1
	Desempregados à procura de novo emprego – DLD	0	1	0	1	1
	Desempregados à procura de novo emprego – Não DLD	0	1	0	1	0
	Inactivos	0	0	0	0	0
Total		0	2	1	3	2

Para além do próprio emprego, são elegíveis os postos de trabalho preenchidos por (i) desempregados à procura de novo emprego com mais de seis meses de inscrição no IEFP, ou (ii) desempregados à procura do 1.º emprego com idade inferior a 30 anos e pelo menos dois meses de inscrição.

	H	M	Total
Número de pessoas abrangidas	2	1	3

Ponto de Situação		Nº de Trabalhadores	
		Pré-projeto	Pós-projeto
		41	44

Projeto localizado em território de baixa densidade populacional?

Sim

Não

Análise da Medida Ativa

Decisão: * Aprovada Indeferida

Parecer: *

← Voltar
✖ Cancelar
✔ Confirmar

Quando o técnico seleciona uma Medida Ativa para analisar é exibido o ecrã “Detalhe da Medida Ativa” que é composto com a informação preenchida em sede de candidatura em modo de consulta. Após análise da atividade, na secção “Análise da Atividade”, o técnico decide se esta é aprovada ou indeferida. Após selecionada a opção “Indeferida” no campo de decisão é obrigatório justificar a decisão no campo “Parecer”. A informação selecionada pelo técnico no campo “Decisão” é atualizada para a Medida Ativa em questão na lista de Medidas Ativas, inicialmente exibida sem nenhuma das informações selecionadas.

Quando a Decisão consiste na opção “Indeferida” o parecer passa a ser um campo obrigatório

Critérios de Seleção

Caracterização Medidas Ativas **Critérios de Seleção** Resultados a Contratar Resumo Parecer

Critérios de Seleção

A.1 Contributo para o alcance dos indicadores de realização e de resultado do ALENTEJO 2020

Fundamentação (apresentado pelo beneficiário):
Teste

Fundamentação: *

A.2 Desempenho histórico dos destinatários/beneficiários

Fundamentação (apresentado pelo beneficiário):
Teste

Fundamentação: *

B.3 Relevância, exequibilidade e racionalidade do plano de negócios do projeto apresentado

Fundamentação (apresentado pelo beneficiário):
Teste

Fundamentação: *

B.4 Grau de inovação e diferenciação do projeto

Fundamentação (apresentado pelo beneficiário):
Teste

Fundamentação: *

B.5 Sustentabilidade prevista para o projeto após o período de financiamento

Fundamentação (apresentado pelo beneficiário):
Teste

Fundamentação: *

D.6 Articulação com Pactos Territoriais

Fundamentação (apresentado pelo beneficiário):
Teste

Fundamentação: *

D.7 Contributo para a Estratégia Regional de Especialização Inteligente

Fundamentação (apresentado pelo beneficiário):
Teste

Fundamentação: *

D.8 Grau de cobertura territorial ou público alvo

Fundamentação (apresentado pelo beneficiário):
Teste

Fundamentação: *

E.9 Existência de mecanismos que possibilitem a prossecução dos objetivos da política para a igualdade de oportunidades e igualdade de género

Fundamentação (apresentado pelo beneficiário):
Teste

Fundamentação: *

Pontuação: 0.00

Neste ecrã é recolhida a fundamentação e avaliação da análise técnica por critério, em função da grelha de análise definida em Aviso.

A informação referente aos critérios de seleção definidos previamente pelas AGs e que se encontram especificados por TO, no Aviso de Abertura de Concurso, a que a entidade apresentou fundamentação, aquando da submissão da candidatura, encontra-se disponível em modo de consulta.

O campo pontuação apresenta um valor que é calculado automaticamente, podendo consistir numa pontuação direta ou ponderada.

Resultados a Contratualizar

Caracterização
Medidas Ativas
Critérios de Seleção
Resultados a Contratualizar
Resumo
Parecer

Indicador de realização

Postos de trabalho criados (O.09.06.01.P), solicitados em candidatura	3
Postos de trabalho criados (O.09.10.01.P), solicitados em candidatura	3
Postos de trabalho criados (O.09.06.01.P), proposto para aprovação	<input style="width: 50px;" type="text" value="3"/>
Postos de trabalho criados (O.09.10.01.P), proposto para aprovação	<input style="width: 50px;" type="text" value="3"/>

Indicador de resultado

Postos de trabalho criados que se mantêm 12 meses após o fim do apoio (R.09.06.01.P), solicitados em candidatura	100.00%
Postos de trabalho criados que se mantêm 12 meses após o fim do apoio (R.09.10.01.P), solicitados em candidatura	100.00%
Postos de trabalho criados que se mantêm 12 meses após o fim do apoio (R.09.06.01.P), proposto para aprovação	<input style="width: 50px;" type="text" value="100.00%"/>
Postos de trabalho criados que se mantêm 12 meses após o fim do apoio (R.09.10.01.P), proposto para aprovação	<input style="width: 50px;" type="text" value="100.00%"/>

Fundamentação global

Os resultados a contratualizar são definidos em sede de AAC, no âmbito da Candidatura.

No presente ecrã são apresentados os valores solicitados pela entidade e os campos que permitem, ao técnico, efetuar uma proposta de aprovação.

- Indicador de realização;
- Indicador de resultado;
- Fundamentação.

Resumo

Caracterização | Medidas Ativas | Critérios de Seleção | Resultados a Contratar | **Resumo** | Parecer

Resumo da Operação

Indicador de realização

Postos de trabalho criados (O.09.06.01.P), solicitados em candidatura		3
Postos de trabalho criados (O.09.06.01.P), proposto para aprovação	<input type="text" value="3"/>	
Postos de trabalho criados (O.09.10.01.P), solicitados em candidatura		3
Postos de trabalho criados (O.09.10.01.P), proposto para aprovação	<input type="text" value="3"/>	

Indicador de resultado

Postos de trabalho criados que se mantêm 12 meses após o fim do apoio (R.09.06.01.P), solicitados em candidatura		100.00%
Postos de trabalho criados que se mantêm 12 meses após o fim do apoio (R.09.06.01.P), proposto para aprovação	<input type="text" value="100.00%"/>	
Postos de trabalho criados que se mantêm 12 meses após o fim do apoio (R.09.10.01.P), solicitados em candidatura		100.00%
Postos de trabalho criados que se mantêm 12 meses após o fim do apoio (R.09.10.01.P), proposto para aprovação	<input type="text" value="100.00%"/>	

[Seguinte](#)

Este ecrã apresenta o resumo dos dados sobre os quais o técnico realizou a análise.

Parecer

Caracterização | Medidas Ativas | Critérios de Seleção | Resultados a Contratar | Resumo | **Parecer**

Validações e Alertas

Não existe informação de dívidas à Autoridade Tributária para o Beneficiário.

Documentos de suporte da Análise

[Gerar Minuta](#)

Documentos a Associar (As extensões permitidas são: .rar e .zip)

Descrição	Fase do Circuito	Documento	Data de Importação
<input type="text"/>	Análise Técnica		<input type="text"/>

Informações:

Análise Técnica – Parecer

Decisão: * Proposto para Aprovação Proposto para Indeferimento Reanalisar Enviar para correção pela Entidade

Pontuação:

Justificação do envio para correção:

Parecer: *

Data do Parecer: *

Utilizador Responsável: Acesso Gov Simulado

O ecrã do **Parecer** disponibiliza:

Validações e Alertas (cor azul não é impeditivo, de cor vermelha impeditivo de concluir a análise de admissibilidade);

Documentos de suporte da Análise (pode ser feito o *upload* de um ficheiro - *.rar* ou *.zip* e tamanho máximo de 5 MB) com documentos de suporte à análise);

Gerar minuta, gera minuta em formato editável (word) para solicitação de elementos adicionais;

Parecer da Análise Técnica. Decisão: Proposto para Aprovação, Proposto para Indeferimento e Proposto para correção pela entidade (Justificação obrigatória com apresentação do detalhe sobre o enquadramento desta proposta para correção pela entidade), Parecer e a Data do Parecer que, por defeito é preenchida automaticamente com a data do sistema, podendo no entanto ser corrigida para uma data anterior possível pelo técnico/responsável da análise.

O campo **Utilizador Responsável**, preenchido de forma automática, identifica o nome completo do técnico que se encontra a analisar a admissibilidade da candidatura.

Ao Confirmar o parecer da análise técnica-proposta para aprovação, o sistema apresenta a mensagem “**A análise técnica da candidatura foi: Favorável**” possibilitando, caso o perfil do técnico assim o permita, prosseguir para a Análise Financeira.

Análise Técnica – Parecer (Confirmação)

A análise técnica da candidatura foi: Favorável

Utilizador Responsável:	Acesso Gov Simulado
Data do Parecer: *	27-06-2017

Prosseguir para a Análise Financeira

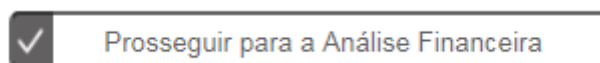
3.3. Análise Financeira

Concluída a análise técnica, inicia-se a análise financeira que consiste, essencialmente, na aplicação do algoritmo financeiro da Medida em questão, face aos valores aprovados em análise técnica.

A aplicação propõe um montante a aprovar por rubrica de custo e efetua a sua comparação com os montantes solicitados correspondentes. É, no entanto, possível a realização de ajustes manuais pelo técnico que têm de ser justificados.

Apurado o montante a aprovar é aplicado o algoritmo de distribuição por fontes de financiamento de acordo com a Medida.

O acesso é efetuado através do botão



disponibilizado ao confirmar a análise técnica ou através de entrada de menu:

Candidatura > Análise de Candidaturas > Análise > Financeira



Candidatura

Formulários		
Análise de Candidaturas	Análise	Admissibilidade
...	Pareceres / Cabimentação	Técnica
	Audiência Prévia	Financeira
	Decisão	
	Constituição Projeto	
	Comunicação Data Início	

Caso o técnico/responsável da análise tenha prosseguido para a análise financeira através do Botão disponibilizado aquando do parecer favorável da Análise Técnica, encontrar-se-á de imediato no formulário de Análise Financeira.

Através da entrada de menu, tem obrigatoriamente que selecionar a candidatura pretendida, através da listagem de candidaturas para iniciar a análise.

Análise Financeira - Listagem de Candidaturas

Ecrã de pesquisa que por defeito se encontra vazia, onde são visualizadas as candidaturas e em que situação, da análise financeira, se encontram.

Pode ser iniciada ou alterada a análise financeira, para candidaturas em que a **Situação da análise** seja “*Por Iniciar*” ou “*Iniciada*” e poderá ser consultada a análise financeira, para candidaturas em que a **Situação da análise** se encontre “*Iniciada*” ou “*Definitiva*.”

Financieira - Listagem de Candidaturas

CrITÉrios de Pesquisa

Ordenação por: Código Universal Ascendente

Situação da Análise: Seleccione uma opção

NIF da Entidade Beneficiária

Entidade Beneficiária

Acrónimo

Denominação da Sub Entidade

Código Universal

Eixo: Seleccione uma opção

Região: Seleccione uma opção

Tipologia de Operação: Projetos locais de empreendedorismo - apoio à criação de emprego e ao investimento (PDCT/II)

Estado: Seleccione uma opção

Organismo Intermédio: Seleccione uma opção

Versão: Seleccione uma opção

Pesquisa Avançada

Pesquisar Cancelar



NIF	Entidade Beneficiária	Código Universal	Versão	Região	Tipologia	Estado	Situação da Análise	
999999999	ENTIDADE	PO-00-0000-FSE-000001	Candidatura	A	Projetos locais de empreendedorismo - apoio à criação de emprego e ao investimento (PDCT/II) SI2E	Com Análise Técnica	Por Iniciar	Analisar

A listagem de candidaturas apresenta a seguinte informação:

- NIF da Entidade Beneficiária;
- Denominação da Entidade Beneficiária;
- Código Universal;
- Versão;
- Região;
- Tipologia de operação;
- Estado;
- Situação da Análise.

CrITÉrios de pesquisa disponibilizados:

Nome do critério de pesquisa	Significado para pesquisa
Situação da Análise	Permite filtrar a candidatura por situação da análise (“Por iniciar”; “Iniciada” e “Definitiva”)
NIF da Entidade Beneficiária	Permite filtrar a candidatura por NIF da Beneficiário
Entidade Beneficiária	Permite filtrar a candidatura por designação do Beneficiário
Acrónimo	Permite filtrar a candidatura pelo Acrónimo do Beneficiário
Denominação da Sub Entidade	Permite filtrar a candidatura por denominação da subentidade
Código Universal	Permite pesquisa parcial do código universal
Nº do AAC	Permite filtrar a candidatura por Nº do Concurso/Ano
Eixo	Permite filtrar a candidatura por eixo
Região	Permite filtrar a candidatura por Região
Tipologia de Operação	Permite filtrar a candidatura por Tipologia de operação/ação
Estado	Este critério de pesquisa permite filtrar as candidaturas pelo estado em que se encontram.
Organismo Intermédio	Esta opção apenas se encontra disponível para utilizadores pertencentes à Autoridade de Gestão.
Versão	Permite filtrar por formulário de candidatura e de PA (Pedido de alteração);
Nome do critério de pesquisa avançada	Significado para pesquisa
Formulário	Permite filtrar a candidatura por formulário
Natureza Jurídica	Permite filtrar a candidatura por Natureza Jurídica (Pública ou Privada)

A lista de resultados de pesquisa é uma lista de candidaturas com uma linha por candidatura. A linha mostrada para cada candidatura contém as informações supracitadas e disponibiliza as operações de Consulta  e Análise .

Caso os critérios de pesquisa introduzidos não retornem nenhum resultado é apresentada a mensagem: “Não existem itens para visualizar”.

NIF	Entidade Beneficiária	Código Universal	Versão	Região	Tipologia	Estado	Situação da Análise
Não existem itens para visualizar							

Análise Financeira

Caracterização

Caracterização
Medidas Ativas
Custos
Financiamento
Parecer

Clique [aqui](#) para consultar os valores solicitados.
 Clique [aqui](#) para consultar a análise técnica.

Identificação do Beneficiário

<p>NIF: 999999999</p> <p>NISS: 2000000003</p> <p>Endereço: Estrada Nacional</p> <p>Código Postal: 2999-999</p> <p>Localidade: Benavente</p> <p>Concelho: Benavente</p> <p>Telefone: 263999990</p> <p>Fax: 263999990</p> <p>Email: abc@abc.pt</p> <p>A Entidade Beneficiária renunciou à isenção prevista no n.º 10, do art.º 9.º do CIVA? -</p>	<p>Natureza Jurídica: Sociedade Por Quotas</p> <p>Tipo Entidade: Sociedades Comerciais</p> <p>Regime de IVA: -</p> <p>Tipo de Operação de IVA: -</p> <p>Pro Rata: -</p>
---	---

Informação de Contacto

Responsável Financeiro			
Nome:	Teste	Telefone:	999999999
Email:	Entidade_mail@teste.pt	Fax:	
Responsável Operação			
Nome:	Teste	Telefone:	999999999
Email:	Entidade_mail@teste.pt	Fax:	

> Seguinte

No canto superior direito encontram-se os seguintes links:

Clique [aqui](#) para consultar os valores solicitados. Clique [aqui](#) para consultar a análise técnica.

O *link* de consulta dos valores solicitados apresenta uma nova janela com o formulário de candidatura em modo de consulta.

Este ecrã apresenta informação, em modo de consulta, relativa à Identificação da Entidade Beneficiária e à informação dos contactos.

Medidas Ativas

Lista das Medidas Ativas

Designação:
 Decisão:

N.º	Designação da Medida	N.º de pessoas a abranger por género			N.º de pessoas a abranger por situação face ao emprego						Custo	
		H	M	Total	Empregados	1.º Emprego	DLD	Não DLD	Inativos	Total		
1	Expansão ou modernização de Micro e Pequenas Empresas	2	1	3	0	1	1	1	0	3	10954.32€	<input type="checkbox"/>

A lista das Medidas Ativas apresenta apenas as atividades que foram aprovadas no âmbito da Análise Técnica.

Custos da Medida Ativas

Custos Previstos da Medida Ativa

Identificação da Medida Ativa: Expansão ou modernização de Micro e Pequenas Empresas

Valores Solicitados:

Rubrica	2017	2018	Total
Apoio à Criação do Próprio Emprego	0.00€	0.00€	0.00€
Apoios diretos à Contratação	2 738.58€	8 215.74€	10 954.32€
Total:	2 738.58€	8 215.74€	10 954.32€

Valores a Aprovar:

Rubrica	2017	2018	Total
Apoio à Criação do Próprio Emprego	0.00€	0.00€	0.00€
Apoios diretos à Contratação	2 738.58€	8 215.74€	10 954.32€
Total:	2 738.58€	8 215.74€	10 954.32€

Análise Financeira

Justificação da análise:

Quando o técnico seleciona uma medida Ativa para analisar é exibida na secção “Custos da Medida Ativa” a informação preenchida pelo beneficiário em sede de candidatura, em modo de consulta. Para além da informação de candidatura (Valores solicitados) é disponibilizado ao técnico um campo para alterar os valores solicitados

Inicialmente os valores nas tabelas “a aprovar” são iguais aos valores de candidatura, no entanto estão editáveis para que o técnico possa efetuar ajustes.

Realizada a análise, o técnico pode justificar a sua análise através do campo “Justificação da análise”.

Custos

Caracterização Medidas Ativas Custos Financiamento Parecer

Estrutura de Custos

Valores Solicitados:

Anos	2017	2018	Total
Apoio à Criação do Próprio Emprego	0.00€	0.00€	0.00€
Apoios diretos à Contratação	2 738.58€	8 215.74€	10 954.32€
Total:	2 738.58€	8 215.74€	10 954.32€

Valores a Aprovar:

Anos	2017	2018	Total
Apoio à Criação do Próprio Emprego	0.00€	0.00€	0.00€
Apoios diretos à Contratação	2 738.58€	8 215.74€	10 954.32€
Total:	2 738.58€	8 215.74€	10 954.32€

Modalidade de financiamento

A Modalidade de Financiamento prevista para esta Tipologia de Operação, para esta Entidade Beneficiária é:

Regime de custos reais

Seguinte

O ecrã “Custos” apresenta em modo de consulta a estrutura dos custos relativos às rúbricas (referente a todas as medidas ativas), apresentando os valores para o montante solicitado, montante a aprovar e taxa de aprovação em modo de consulta.

Financiamento

Caracterização Medidas Ativas Custos Financiamento Parecer

Custos

Valores Solicitados:

Anos	2017	2018	Total
Apoio à Criação do Próprio Emprego	0.00€	0.00€	0.00€
Apoios diretos à Contratação	2 738.58€	8 215.74€	10 954.32€
Total:	2 738.58€	8 215.74€	10 954.32€

Valores a Aprovar:

Anos	2017	2018	Total
Apoio à Criação do Próprio Emprego	0.00€	0.00€	0.00€
Apoios diretos à Contratação	2 738.58€	8 215.74€	10 954.32€
Total:	2 738.58€	8 215.74€	10 954.32€

Modalidade de financiamento

A Modalidade de Financiamento prevista para esta Tipologia de Operação, para esta Entidade Beneficiária é:

Regime de custos reais

Estrutura de Financiamento/Ano Civil

Anos	2017	2018	Total	Percentagem (%)
Contribuição FSE	2 738.58€	8 215.74€	10 954.32€	100.00%
Contribuição Pública Nacional	0.00€	0.00€	0.00€	0.00%
Orçamento de Estado	0.00€	0.00€	0.00€	0.00%
Outra	0.00€	0.00€	0.00€	0.00%
Financiamento público	2 738.58€	8 215.74€	10 954.32€	100.00%
Contribuição Privada	0.00€	0.00€	0.00€	0.00%
Receitas	0.00€	0.00€	0.00€	0.00%
Total	2 738.58€	8 215.74€	10 954.32€	100.00%

Seguinte

No ecrã “Financiamento” é apresentado um resumo dos Custos, montantes solicitado e aprovados distribuídos pelos respetivos anos (caso aplicável),modalidade de financiamento e Estrutura de Financiamento/Ano Civil.

Parecer

Caracterização
Medidas Ativas
Custos
Financiamento
Parecer

Validações e Alertas

A entidade Beneficiária: não apresenta informação de dívidas para a Autoridade Tributária.

Documentos

Documentos a Associar (As extensões permitidas são: .rar e .zip)

Descrição	Fase do Circuito	Documento	Data de Importação
	Análise Financeira		

Parecer da Análise Financeira

Decisão: * Proposto para Aprovação Proposto para Indeferimento Reanálise

Parecer: *

Data do Parecer: *

Utilizador Responsável: Acesso Gov Simulado

✖ Cancelar
✔ Confirmar

Neste ecrã, o utilizador conclui a análise financeira da candidatura, devendo para tal:

- Indicar a decisão: Proposto para Responsável de Análise/Proposto para Reanalisar;
- Emitir o parecer;
- Indicar a data do parecer (por defeito apresenta a data corrente).

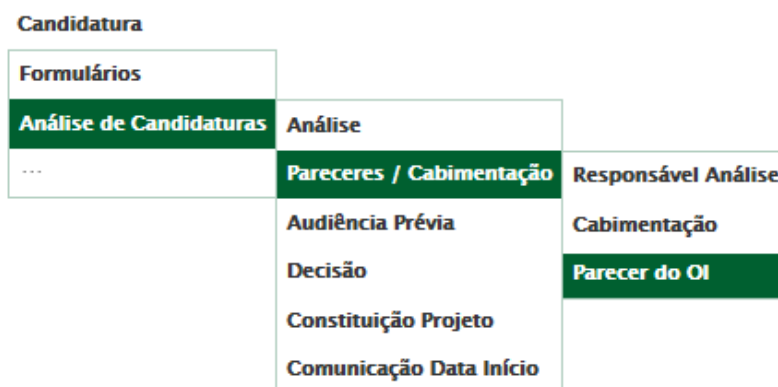
É disponibilizada a mensagem de confirmação da conclusão da análise financeira, sendo a candidatura tramitada consoante a decisão tomada.

A candidatura foi proposta para Responsável de Análise com sucesso.

3.4. Parecer do OI/EG – Listagem de candidaturas

O acesso à funcionalidade é efetuado através da entrada de menu:

Candidatura > Análise de Candidaturas > Pareceres / Cabimentação > Parecer do OI



Principais pressupostos:

- O Parecer do OI/EG consiste numa fase do Circuito de Análise aplicável apenas a OI/EG's sem subvenção;
- A confirmação do parecer pelo responsável do OI/EG implica que a operação se encontre no estado "Com análise Financeira";
- Alterações a estas análises apenas são possíveis caso o responsável do OI/EG envie a operação para "Reanálise";
- Independentemente do parecer, é sempre obrigatória a indicação da data e do técnico (nome completo) que efetuou a análise (preenchido automaticamente, sem possibilidade de alteração);
- O controlo de acessos e permissões será efetuado através da parametrização de perfis enquanto a filtragem da informação por TO é efetuada por utilizador.

Parecer do OI – Listagem de Candidaturas

Listagem de Operações

Ordenação por: Nº de Listagem de Análise Ascendente

Código Universal

Eixos: Seleccione uma opção

Tipologia de Operação: Seleccione uma opção

Estado da Listagem: Por criar

Número Listagem Análise:

Nº de AAC

[Pesquisa Avançada](#)

Pesquisar Cancelar

Nº Listagem de Análise	Nº de AAC	Tipologia	Data do Parecer	Região	Estado da Listagem
Não existem itens para visualizar					

Neste ecrã são disponibilizadas todas as Listagens de análises criadas, independentemente do seu estado. Adicionalmente, o responsável do OI/EG poderá utilizar o critério de estado da listagem para visualizar e introduzir as listagens “por criar”, que serão apresentadas mediante a existência de operações com análise financeira concluída agrupadas por OI/EG, por AAC e versão.

Cada listagem contém até 250 operações que serão analisados de uma só vez e para os quais a Data de análise, Parecer e Estado serão as mesmas.

A listagem de operações apresenta a seguinte informação:

- Nº da Listagem de Análise (não preenchida para as listagens “por criar”)
- Nº do AAC;
- Tipologia de Operação;
- Data do parecer;
- Estado da Listagem

Operações

Operações
Parecer

Identificação da Listagem

Número da Listagem de Análise

Tipologia

Região:

Versão:

Pesquisa de Operações a Analisar

Clique [aqui](#) para efetuar o *download* da listagem.

Ordenação por: Pontuação ▼ Descendente ▼

Código Universal:

NIF:

NIF	Beneficiário	Código Universal	AAC	Financiamento	Pontuação	Data/Hora de Submissão	Resumo Análise Técnica	Resumo Análise Financeira	Incluir na Lista	Supervisão	Confirmado
999999999	ENTIDADE	PO-00-0000-FSE-000001	PO-M7-2017-01	10 954.32 €	80.00	27-06-2017 11:58:45	Visualizar	Visualizar	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	X

Listagem Concluída: Sim Não

Nome do Responsável: Acesso Simulado

Após selecionar a opção Inserir no ecrã, o Responsável do OI/EG acede ao presente ecrã no qual lhe é disponibilizada uma lista com as diversas operações ou PA, com análise financeira concluída. É neste ecrã que são selecionadas as operações que se pretendem associar a uma dada listagem de análise, com um limite máximo de 250 operações.

No ecrã é disponibilizada a informação relativa ao “Número da Listagem da Análise”, “Tipologia de operação”, “Região”, “versão” e “Nome do Responsável” em modo de consulta.

A informação disponibilizada nas colunas, “Resumo Análise Técnica” e “Resumo Análise Financeira” consiste em *links* para aceder aos Resumos das fases de análise anteriores, para que o utilizador possa consultar informação no sentido de apoiar a sua decisão

A coluna “Confirmado” tem como finalidade informar o utilizador quando determinada operação foi incluída na lista num momento anterior da sua análise a esta mesma listagem. A título de exemplo quando o utilizador criou uma lista e decidiu incluir 50 das 100 operações para aprovação, não dando a listagem por concluída.

Mais tarde acede à listagem que se encontra no estado "Em construção" e seleciona mais 10 operações a incluir, sendo que as 20 operações anteriores disponibilizam um "x" no confirmado e as novas 10 não.

Parecer

Operações
Parecer

Validações e Alertas

Não existe informação de dívidas à Autoridade Tributária para o 501142290 - CABENA-CABINAS DE BENAVENTE, LIMITADA.

Identificação da Listagem

NIF	Beneficiário	Código Universal	Resumo Análise Técnica	Resumo Análise Financeira
999999999	ENTIDADE	PO-00-0000-FSE-000001	Visualizar	Visualizar

Parecer do Responsável da Análise

Decisão do Responsável: * Proposto para Aprovação Proposto para Indeferimento Reanalisar

Parecer: *

Data do Parecer: *

Nome do Responsável: Acesso Gov Simulado

✕ Cancelar
✓ Confirmar

Neste ecrã, o Responsável de Análise irá emitir o seu parecer relativamente às operações que constituem a sua listagem, que poderá ser um dos seguintes:

- "Proposto para aprovação";
- "Proposto para indeferimento";
- "Reanálise", devendo neste caso selecionar para que fase do processo pretende retroceder o conjunto de operações que constam na lista selecionada (A aguardar Análise Técnica ou A aguardar Análise Financeira).

A conclusão da análise pelo Responsável de Análise pressupõe ainda a indicação da data do parecer que apresentará por defeito a data do sistema.

Parecer do Responsável do OI/EG – Confirmação

Parecer do Responsável da Análise – Confirmação

Parecer de Confirmação da Análise do Responsável foi de Proposto para Aprovação.

Parecer: *

Nome do Responsável: Acesso Gov Simulado

Data Parecer: 27-06-2017

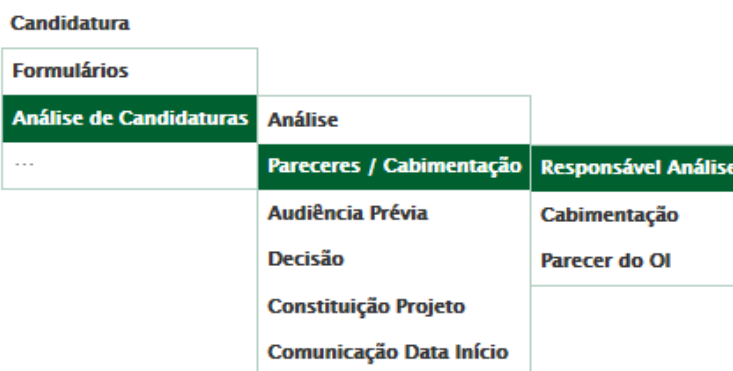
Neste ecrã é apresentado o estado do parecer de confirmação, indicação da data do mesmo e o nome do utilizador responsável. *(Nome associado ao utilizador em causa, no Balcão 2020.)*

3.5. Responsável de Análise

O objetivo da confirmação do responsável de análise é confirmar as análises técnica e financeiras efetuadas, oferecendo ao utilizador a possibilidade de as validar, não aceitar, bem como submeter as operações a uma reanálise.

O acesso à funcionalidade é efetuado através da entrada de menu:

Candidatura > Análise de Candidaturas > Pareceres/Cabimentação > Responsável Análise



Responsável Análise Listagem de Candidaturas

Listagem de Operações

Ordenar por: Nº de Listagem de Análise ▼ Ascendente ▼

Código Universal:

Eixo Prioritário: Seleccione uma opção ▼

Tipologia de Operação: Projetos locais de empreendedorismo - apoio à criação de emprego e ao investimento (PDCTII) ▼

Estado da Listagem: Por criar ▼

Número Listagem Análise:

Nº do AAC:

[Pesquisa Avançada](#)

Nº Listagem de Análise	Nº de AAC	Tipologia	Data do Parecer	Estado da Listagem
-	PO-M7-2017-01	Projetos locais de empreendedorismo - apoio à criação de emprego e ao investimento (PDCT,II) S12E	-	Por Criar

A listagem de operações apresenta a seguinte informação:

- Nº da Listagem de Análise (não preenchida para as listagens “por criar”)
- Nº do AAC;
- Tipologia de Operação;
- Data do parecer;
- Estado da Listagem

Neste ecrã são disponibilizadas todas as Listagens de análises criadas, independentemente do seu estado. Adicionalmente, o técnico poderá utilizar o critério de estado da listagem para visualizar e introduzir as listagens “por criar”, que serão apresentadas mediante a existência de operações com análise financeira concluída agrupadas por OI/EG, por AAC e versão

Cada listagem contém até 250 operações que serão analisados de uma só vez e para os quais a Data de análise, Parecer e Estado serão as mesmas.

Operações

Operações
Parecer

Identificação da Listagem

Número da Listagem de Análise

Tipologia

Região:

Versão:

Pesquisa de Operações a Analisar

Ordenação por: Pontuação ▼ Descendente ▼

Código Universal:

NIF:

Clique [aqui](#) para efetuar o *download* da listagem.

NIF	Beneficiário	Código Universal	AAC	Financiamento	Pontuação	Data/Hora de Submissão	Resumo Análise Técnica	Resumo Análise Financeira	Incluir na Lista	Supervisão	Confirmado
999999999	ENTIDADE	PO-00-0000-FSE-000001	PO-M7-2017-01	10 954.32 €	80.00	27-06-2017 11:58:45	Visualizar	Visualizar	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	X

Listagem Concluída: Sim Não

Nome do Responsável: Acesso Simulado

Após selecionar a opção Inserir no ecrã, o Responsável de Análise acede ao presente ecrã no qual lhe é disponibilizada uma lista com as diversas operações ou PA, com análise financeira concluída.

É neste ecrã que são selecionadas as operações que se pretendem associar a uma dada listagem de análise, com um limite máximo de 250 operações.

No ecrã é disponibilizada a informação relativa ao “Número da Listagem da Análise”, “Tipologia de operação”, “Região”, “versão” e “Nome do Responsável” em modo de consulta.

A informação disponibilizada nas colunas, “Resumo Análise Técnica” e “Resumo Análise Financeira” consiste em *links* para aceder aos Resumos das fases de análise anteriores, para que o utilizador possa consultar informação no sentido de apoiar a sua decisão

A coluna “Confirmado” tem como finalidade informar o utilizador quando determinada operação foi incluída na lista num momento anterior da sua análise a esta mesma listagem. A título de exemplo quando o utilizador criou uma lista e decidiu incluir 50 das 100 operações para aprovação, não dando a listagem por concluída.

Mais tarde acede à listagem que se encontra no estado “Em construção” e seleciona mais 10 operações a incluir, sendo que as 20 operações anteriores disponibilizam um “x” no confirmado e as novas 10 não.

Parecer

Operações
Parecer

Validações e Alertas

Não existe informação de dívidas à Autoridade Tributária para o 501142290 - CABENA-CABINAS DE BENAVENTE, LIMITADA.

Identificação da Listagem

NIF	Beneficiário	Código Universal	Resumo Análise Técnica	Resumo Análise Financeira
999999999	ENTIDADE	PO-00-0000-FSE-000001	Visualizar	Visualizar

Parecer do Responsável da Análise

Decisão do Responsável: Proposto para Aprovação Proposto para Indeferimento Reanalisar

Parecer:

Data do Parecer:

Nome do Responsável: Acesso Gov Simulado

Neste ecrã, o Responsável de Análise irá emitir o seu parecer relativamente às operações que constituem a sua listagem, que poderá ser um dos seguintes:

- “Proposto para aprovação”;
- “Proposto para indeferimento”;
- “Reanálise”, devendo neste caso selecionar para que fase do processo pretende retroceder o conjunto de operações que constam na lista selecionada (A aguardar Análise Técnica ou A aguardar Análise Financeira).

A conclusão da análise pelo Responsável de Análise pressupõe ainda a indicação da data do parecer que apresentará por defeito a data do sistema.

Parecer do Responsável de Análise – Confirmação

Parecer do Responsável da Análise – Confirmação

Parecer de Confirmação da Análise do Responsável foi de Proposto para Aprovação.

Parecer: * Parecer do responsável da Análise – Proposto para Aprovação



Nome do Responsável: Acesso Gov Simulado

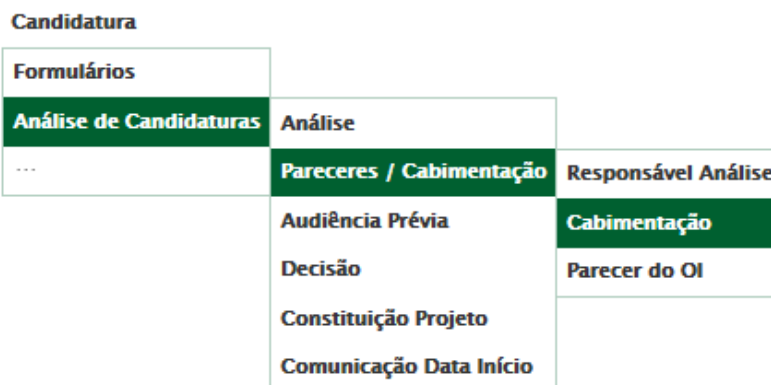
Data Parecer 27-06-2017

Neste ecrã é apresentado o estado do parecer de confirmação, indicação da data do mesmo e o nome do utilizador responsável. *(Nome associado ao utilizador em causa, no Balcão 2020.)*

3.6. Cabimentação

O acesso à funcionalidade é efetuado através da entrada de menu:

Candidatura > Análise de Candidaturas > Pareceres/Cabimentação > Cabimentação



Uma vez apurados os valores a financiar para cada ano, distribuídos por fonte de financiamento, será necessário verificar a dotação financeira disponível para a medida em que a operação se enquadra. As operações “com cabimento” ficam então aptas para ir a Audiência Prévia.

Visão global dos requisitos funcionais

Foram estabelecidos os seguintes requisitos para a fase de “Cabimentação”:

- **Candidaturas à Autoridade de Gestão:**
 - Para efeitos de cálculo do valor disponível para cabimentação da operação a primeira fase desta previsão tem de considerar a dotação inscrita no respetivo Aviso de Abertura de Candidatura, nos termos da alínea d) do n.º 6 do artigo 16.º do DL n.º 159/2014, de 27 de outubro. Sendo esta dotação indicativa poderá a AG respetiva autorizar o reforço dessa dotação, no âmbito das competências de verificação de cobertura orçamental das operações conforme previsto na alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do DL 137/2014, de 12 de setembro. Na falta de dotação no aviso são excluídas as candidaturas que obtenham pontuação positiva mas para as quais já não haja dotação, em função da sua hierarquização no conjunto das candidaturas apresentadas nesse AAC (As candidaturas são ordenadas de forma decrescente pela pontuação obtida aquando Análise Técnica).

- O valor disponível para constituição da dotação a alocar a um aviso é calculado com base nas candidaturas cabimentadas até à data (incluindo os Pedidos de Alteração (PA)) e atualizado pela respetiva execução real, ou seja, é considerado o valor executado em lugar do valor aprovado em candidatura.
- No caso de extinção do procedimento em fase de pós-cabimentação, ou reanálise da candidatura, nos casos em que a operação retrocede para um estado anterior ao da cabimentação, todo o montante cabimentado fica disponível. No caso dos Organismos Intermédios com subvenção, as operações que lhe estão associadas são cabimentadas autonomamente na respetiva dotação da Tipologia de Operação que lhe foi atribuída.

Candidaturas aos Organismos Intermédios:

- Nos Organismos Intermédios a atualização da cabimentação é ajustada à execução real aplicada da mesma forma que nas restantes candidaturas.
- Para efeitos de cálculo do valor disponível para cabimentação da operação a primeira fase desta previsão tem de considerar a dotação inscrita no respetivo Aviso de Abertura de Candidatura, nos termos da alínea d) do n.º 6 do artigo 16.º do DL n.º 159/2014, de 27 de outubro. Sendo esta dotação indicativa poderá o OI/EG respetivo autorizar o reforço dessa dotação, no âmbito das competências de verificação de cobertura orçamental das operações conforme previsto na alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do DL 137/2014, de 12 de setembro, sempre que estas competências lhe sejam delegadas por força da atribuição de uma subvenção e apenas para esse âmbito. Na falta de dotação no AAC são excluídas as candidaturas que obtenham pontuação positiva mas para as quais já não haja dotação, em função da sua hierarquização no conjunto das candidaturas apresentadas nesse AAC (As candidaturas são ordenadas pela pontuação obtida aquando Análise Técnica).
- Neste caso, a dotação a considerar será a subvenção aprovada ao Organismo Intermédio para um determinado contrato de delegação de competências (N.º/ano). As operações são cabimentadas por Organismo Intermédio e Contrato. O valor disponível é calculado com base nas candidaturas cabimentadas até à data (incluindo os Pedidos de Alteração (PA)) e atualizado pela respetiva execução real, ou seja, é considerado o valor executado, em lugar do aprovado em candidatura. No caso de extinção de procedimento em fase de pós-cabimentação ou reanálise da

candidatura, nos casos em que a análise à Tipologia de Operação retrocede para um estado anterior ao da cabimentação, todo o montante cabimentado fica disponível.

Principais pressupostos

Na cabimentação são assumidos os seguintes principais pressupostos:

- A dotação será verificada ao nível da tipologia de operação/ano e Organismo Intermédio;
- O cálculo da dotação disponível é efetuado tendo por base o valor aprovado na análise financeira das versões ativas (distribuído por ano civil) para operações cujo saldo final ainda não foi aprovado. O valor a considerar para operações com saldo aprovado corresponderá aos valores executados e aprovados para a Tipologia de Operação em cada um dos anos de execução. Os “saldos intermédios” (Informação Anual de Execução) serão também considerados uma vez que será ajustado o orçamento da Tipologia de Operação para o ano “encerrado” transferindo para o ano seguinte os valores não executados. Desta forma (ajustamento do orçamento aos valores anualmente executados) o cálculo do valor disponível em sede de cabimentação refletirá as execuções anuais das operações à tipologia de operação, à medida que estas vão sendo aprovadas pela AG/OI;
- O controlo de acessos e permissões será efetuado através da parametrização de perfis enquanto a filtragem da informação por Tipologia de Operação é efetuada por utilizador;
- O acesso a esta funcionalidade decorre consoante uma das situações:
 - a) Os utilizadores da Autoridade de Gestão têm acesso a esta funcionalidade para todas as suas operações.

No entanto, em operações da responsabilidade de OI/EG podem existir várias situações, consoante os acessos:

- Só de consulta, quando toda a análise for efetuada pelo OI/EG;
 - De inserção ou alteração de dados, quando o OI/EG não tiver acesso a essa funcionalidade.
- b) Os utilizadores do OI/EG têm acesso a esta funcionalidade, em modo de:
- Consulta às suas operações, quando esta funcionalidade for efetuada pela AG;
 - De inserção ou alteração de dados, quando o OI/EG tiver acesso a essa funcionalidade.
 - Não são relevantes as regiões parametrizadas para os utilizadores que vão efetuar a cabimentação. Isto significa que um utilizador que tenha acesso a esta funcionalidade em modo de Inserção/Alteração poderá cabimentar operações por AAC;
 - A cabimentação pode ser efetuada pela Autoridade de Gestão ou pelos Organismos Intermédios;

- A seleção das operações a cabimentar é efetuada em subconjuntos de 30 operações navegando para os 30 seguintes até que todos sejam confirmados;
- No caso de as operações terem uma pontuação final em termos de análise serão apresentados respeitando essa hierarquização;
- Alterações ao orçamento da operação, quer ocorram por pedido de alteração do beneficiário ou por redução do financiamento com base na execução anual reportada, deverão ser refletidas no cálculo da dotação disponível;
- Apenas as aprovações são sujeitas a cabimentação, ou seja, listagens de operações propostas para Extinção de Procedimento não são cabimentadas;
- A inexistência de dotação disponível para cabimentar algum dos anos da operação é motivo suficiente para não a considerar apta a ser cabimentada;
- Uma vez que a funcionalidade se resume à agregação de operações (e não em análises individualizadas como acontece na análise técnica ou financeira) estes devem ser tratados “em bloco” por forma a minimizar o número de navegações e cliques para cabimentar operações;
- Sempre que possível, serão também apresentados alertas, não impeditivos, que auxiliem os técnicos no processo de cabimentação (e.g.: o montante a cabimentar é superior ao aprovado); Se não há dotação não podem aprovar-se candidaturas, a não ser nos seguintes casos:
 - Reforço da dotação no aviso;
 - Reprogramação do PO para a TO.

Listagem de Operação

Listagem de Cabimentação

Ordenar por: Nº de Listagem Ascendente

Código Universal:

Eixo Prioritário: Seleccione uma opção

Tipologia de Operação: Projetos locais de empreendedorismo - apoio à criação de emprego e ao investimento (PDCT/II)

Estado da Listagem: Por criar

Nº da Listagem:

Nº do AAC:

Organismo intermédio: Seleccione uma opção

[Pesquisa Avançada](#)

Nº de Listagem	Data Criação da Listagem	Nº de AAC	Tipologia	Financiamento Público	Data do Parecer	Estado da Listagem
-	-	PO-M7-2017-01	Projetos locais de empreendedorismo - apoio à criação de emprego e ao investimento (PDCT/II) S12E	0.00€	-	Por Criar

Operações | Confirmação

Identificação da Listagem

Número da Listagem de Análise:	5/2017/OVICIMAA	Tipologia de Operação:	Projetos locais de empreendedorismo - apoio à criação de emprego e ao investi
Estado da Listagem:	Em construção	N.º do AAC:	PO-M7-2017-01
Data de Criação:	27-06-2017	Versão:	-
Eixo Prioritário:	EMPREGO E VALORIZAÇÃO ECONÓMICA DE RECURSO ENDÓGENO	Organismo Intermédio:	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL ...

Pesquisa de Operações a Cabimentar

Ordenação por: AAC Ascendente

Situação da Candidatura: Seleccione uma opção

NIF:

Código Universal:

Valor Disponível por AAC: 2 600 000.00€

Valor Proposto a Cabimentar:

Clique [aqui](#) para efetuar o download da listagem.

Código Universal	Beneficiário	Data do Pedido	Retificação	Região	Montante a Cabimentar	Pontuação	Cabimentar	Confirmado
PO-00-0000-FSE-000001	-ENTIDADE	27-06-2017	Não	Alentejo	10 954.32 €	80.00	<input type="checkbox"/>	

Listagem Concluída: Sim Não

Nome do Responsável: Acesso Gov Simulado

3.7. Audiência Prévia

O acesso à funcionalidade é efetuado através da entrada de menu:

Candidatura > Análise de Candidaturas > Audiência Prévia



Candidatura	
Formulários	
Análise de Candidaturas	Análise
...	Pareceres / Cabimentação
	Audiência Prévia
	Decisão
	Constituição Projeto
	Comunicação Data Início

Após a cabimentação deverá ser efetuada a audiência prévia (notificação à entidade da decisão)

Após a análise da admissibilidade do beneficiário, da análise técnica e financeira da candidatura e da respetiva aprovação pelo responsável de análise, segue-se a apresentação do processo de cabimentação da operação.

No âmbito do circuito relativo ao projeto de decisão, o beneficiário é notificado do projeto de decisão, tendo o direito a ser ouvido no procedimento antes de ser tomada a decisão final, e solicitado a pronunciar-se sobre todas as questões com interesse para a decisão, bem como requerer diligências complementares e juntar documentos no âmbito da audiência prévia. Através desta funcionalidade a AG efetua os trâmites necessários a que a candidatura prossiga para a fase de Decisão. A audiência prévia tem como objeto o exercício do contraditório, destinado a suprir eventuais insuficiências ou imprecisões do procedimento, possibilitando a receção das alegações apresentadas pelo beneficiário e assumir um projeto de decisão a submeter à respetiva Comissão Diretiva da AG/OI, registando toda a informação inerente a estas etapas.

O projeto de decisão deve refletir a apreciação do responsável pela direção do procedimento, organismo instrutor do processo, relativamente às alegações do beneficiário, eventualmente apresentadas.

A audiência prévia suspende os prazos de decisão da AG sobre a candidatura.

Visão global dos requisitos funcionais

Os requisitos a considerar na audiência prévia são os seguintes:

- A audiência prévia é efetuada em dois momentos distintos. Em primeiro lugar deverá ser registada a data de leitura da notificação, por parte do beneficiário. No segundo momento deverá ser efetuado o registo da informação das alegações do beneficiário ao projeto de decisão.
- A operação encontrar-se-á no estado “A aguardar confirmação de audiência prévia” após registo, por parte do técnico, da informação relativa às datas da notificação do projeto de decisão.

Principais pressupostos

Na audiência prévia são assumidos os seguintes principais pressupostos:

- A Audiência Prévia deverá ser efetuada individualmente, “operação a operação” e é obrigatória para a prossecução do ciclo de vida de todas as candidaturas que se encontram no circuito de aprovação. Nos casos da proposta de arquivamento, indeferimento ou revogação, esta última apenas no caso de em que já tenha havido uma aprovação anterior, a audiência prévia é efetuada no respetivo circuito.
- Para se proceder à Audiência Prévia de uma operação, esta deverá estar no estado de “Com cabimentação”.
- Após conclusão da Audiência Prévia a candidatura passará ao estado de “A aguardar confirmação de audiência prévia”, independentemente da resposta do beneficiário. As decisões tomadas em sede de Audiência Prévia apenas terão efeito após a confirmação da mesma, ou seja, na funcionalidade de “Confirmação de Audiência Prévia”.
- O controlo de acessos e permissões será efetuado através da parametrização de perfis enquanto a filtragem da informação por região e Tipologia de Operação é efetuada por utilizador.
a) Os utilizadores da Autoridade de Gestão têm acesso a esta funcionalidade para todas as suas operações.

No entanto, em operações da responsabilidade de OI/EG podem existir várias situações, consoante os acessos:

- Só de consulta, quando toda a análise for efetuada pelo OI/EG;
- De inserção ou alteração, quando o OI/EG não tiver acesso a essa funcionalidade.

b) Os utilizadores do OI/EG têm acesso a esta funcionalidade, em modo de:

- Consulta às suas operações, quando esta funcionalidade for efetuada pela AG;
- De inserção ou alteração, quando o OI/EG tiver acesso a essa funcionalidade.

Audiência Prévia - Listagem de Candidaturas

CrITÉrios de Pesquisa

Ordenação por:

Situação da Análise:

NIF da Entidade Beneficiária:

Entidade Beneficiária:

Acrónimo:

Denominação da Sub Entidade:

Código Universal:

Nº do AAC:

Região:

Tipologia de Operação:

Estado:

Organismo Intermédio:

Versão:

[Pesquisa Avançada](#)

NIF	Entidade Beneficiária	Código Universal	Versão	Região	Tipologia	Estado	Situação da Análise	
999999999	ENTIDADE	PO-00-0000-FSE-000001	Candidatura	A	Projetos locais de empreendedorismo - apoio à criação de emprego e ao investimento (PDCT/II) S12E	A Aguardar Audiência Prévia	Por Iniciar	<input type="button" value="Analisar"/>

- Audiência Prévia - Listagem de candidaturas > Audiência Prévia

Data da Notificação da Proposta de Decisão **Registo da Decisão**

Dados da Notificação da Proposta de Decisão

Data de Envio da Notificação: * Clique [aqui](#) para gerar a notificação

Data de disponibilização na Conta Corrente:

Data da Notificação da Proposta de Decisão
Registo da Decisão

Documentos de suporte da Análise

Documentos a Associar (As extensões permitidas são: .rar e .zip)

Descrição	Fase do Circuito	Documento	Data de Importação
	Audiência Prévia		📄

Resposta do Beneficiário

Resposta do Beneficiário: * Respondeu e Concordou Respondeu e Não Concordou Não Respondeu

Decisão

Decisão: * Mantém a proposta Propor Arquivamento Reanálise

Parecer: *

Data do Parecer: *

Utilizador Responsável: Acesso Simulado

✕ Cancelar
✔ Seguinte

Audiência Prévia – Parecer (Confirmação)

A operação foi alterada com sucesso e encontra-se no estado de aguardar decisão.

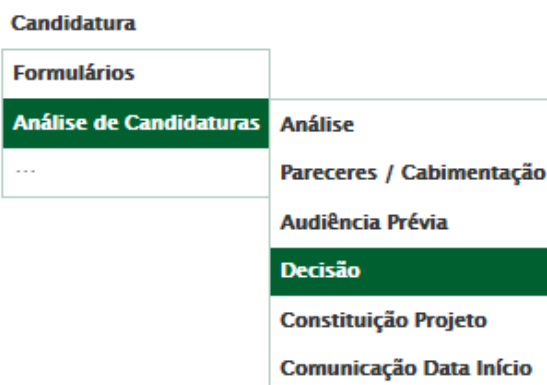
Utilizador Responsável:

Data do Parecer: *

3.8. Decisão

O acesso à funcionalidade é efetuado através da entrada de menu:

Candidatura > Análise de Candidaturas > Decisão



Uma vez efetuada a audiência prévia de interessados há que proceder à emissão dos respetivos resumos para cada operação “a aprovar”, de acordo com o tipo de formulário e medida.

Por último há que registar a tomada de decisão sobre as operações, por parte do Gestor. O registo da tomada de decisão poderá ser efetuado agrupando operações.

As operações, depois de concluído este processo, ficarão “A aguardar Impressão Termo de Aceitação” ficando assim aptas a que seja impresso o respetivo termo de aceitação.

Tendo percorrido o circuito de análise é nesta fase que a AG irá adotar a decisão relativa a cada candidatura, notificando o beneficiário da mesma.

A decisão caduca por falta de submissão do Termo de Aceitação no prazo máximo de 30 dias úteis a contar da data de notificação da decisão (salvo motivo justificado aceite pela AG), impedindo o prosseguimento da candidatura para a fase de execução. No entanto, o beneficiário deve ser notificado da caducidade da decisão.

O presente documento pretende descrever todo o processo associado à tomada de decisão sobre as candidaturas submetidas no SI FSE.

Visão global dos requisitos funcionais

Os requisitos a considerar na Decisão são os seguintes:

- A decisão integra “propostas de aprovação”, independentemente de serem retificativas ou não e “propostas de aprovação condicionada”;
- A decisão será efetuada em “bloco” por escolha de quais as operações a incluir na decisão;
- A decisão será realizada por tipologia de operação, por AAC, Organismo Intermédio e ainda se se procedeu ou não ao ato de homologação;
- O controlo de acessos e permissões será efetuado através da parametrização de perfis enquanto a filtragem da informação por tipologia de operação é efetuada por utilizador.
- a) Os utilizadores da Autoridade de Gestão têm acesso a esta funcionalidade para todas as suas operações;
 - No entanto, em operações da responsabilidade de OI/EG podem existir várias situações, consoante os acessos:
 - Só de consulta, quando toda a análise for efetuada pelo OI/EG;
 - De inserção ou alteração, quando o OI/EG não tiver acesso a essa funcionalidade.
- b) Os utilizadores do OI/EG têm acesso a esta funcionalidade, em modo de:
 - Consulta às suas operações, quando esta funcionalidade for efetuada pela AG;
 - De inserção ou alteração, quando o OI/EG tiver acesso a essa funcionalidade.

Decisão - Listagem de Decisões

CrITÉrios de Pesquisa

Ordenar por: Estado Ascendente

Código Universal

Eixo Prioritário: Seleccione uma opção

Tipologia de Operação: Projetos locais de empreendedorismo - apoio à criação de emprego e ao investimento (PDCT/II)

Estado da Listagem: Seleccione uma opção

Número de Decisão: /

Nº do AAC:

Organismo Intermédio: Seleccione uma opção

Homologação: Seleccione uma opção

[Pesquisa Avançada](#)

Nº de Decisão	Nº do AAC	Data da Decisão	Financiamento Público	Tipologia	Versão	Homologação	Estado
-	PO-M7-2017-01	-	-	Projetos locais de empreendedorismo - apoio à criação de emprego e ao investimento (PDCT/II) S12E	Candidatura	Não	Por criar

Decisão – Listagem de Operações > Decisão

Número da Listagem:	6	Estado da Listagem:	Em Construção
Tipologia:	Projetos locais de empreendedorismo – apoio à criação de emprego e ao investimento (PDCT/II) S12E	Região:	A
Data de criação:	27-06-2017		
Concurso:	PO-M7-2017-01		

Seleção de Operações Confirmação da Decisão

Identificação da Decisão

Número de Decisão: 6/2017/AG

Tipologia: Projetos locais de empreendedorismo – apoio à criação de emprego e ao investimento (PDCT/II) S12E **Região:** A

Seleção de Operações

Ordenação por:

Situação das Operações:

Nº AAC:

Clique [aqui](#) para efetuar o *download* da listagem.

NIF	Beneficiário	Código Universal	Concurso	Tipologia de Operação	Montante Aprovado	Incluir	Confirmado
						Selecionar todos <input type="checkbox"/>	
999999999	ENTIDADE	PO-00-0000-FSE-000001	PO-M7-2017-01	Projetos locais de empreendedorismo – apoio à criação de emprego e ao investimento (PDCT/II) S12E	10 954.32€	<input type="checkbox"/>	

Número de operações incluídas: 0

Listagem Concluída: * Sim Não

Nome do Responsável: Acesso Gov Simulado

Upload de Documentos

Descrição	Documento	Data de Importação
<input type="button" value="+ Adicionar Linha"/>		

Seleção de Operações

Confirmação da Decisão

Validações e Alertas

Há operações com beneficiário, entidades parceiras ou entidades associadas sem informação de dívidas à Autoridade Tributária, é impedido o registo da Decisão: (999999999).

Identificação da Decisão

Número de Decisão: 6/2017/AG

Tipologia: Projetos locais de empreendedorismo - apoio à criação de emprego e ao investimento (PDCT/II) S12E Região: A

Resumo da Proposta de Decisão

NIF	Beneficiário	Código Universal	Concurso	Tipologia de Operação	Montante Aprovado
999999999	ENTIDADE	PO-00-0000-FSE-000001	PO-M7-2017-01	Projetos locais de empreendedorismo - apoio à criação de emprego e ao investimento (PDCT/II) S12E	10 954.32€

Confirmação da Decisão

Data de Envio de Notificação:

Data da Decisão:

Nome do Responsável: Acesso Gov Simulado